



## EDITAL

----- Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, face à devolução da notificação postal constante do ofício n.º 6567, datado de 28 de abril de 2015, por ser desconhecido o seu atual paradeiro, **NOTIFICA-SE Admir do Rosário Amado Gomes Marques**, com última residência conhecida na Rua dos Combatentes, n.º 168, 1º Centro, 4425-632, freguesia de Pedrouços, Concelho da Maia, na qualidade de **proprietário do veículo automóvel ligeiro de passageiros**, da **marca Honda**, **modelo Civic**, com a **matrícula 47-72-ER**, o qual foi por este mantido em estacionado indevido e abusivo na Rua das Oliveiras, frente ao n.º 10, na freguesia de Pedrouços, entre o **dia 14 de janeiro de 2015 e 18 de abril de 2015**, do seguinte: -----

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, no dia 18 de abril de 2015 o Serviço de Polícia Municipal procedeu à remoção do veículo automóvel ligeiro de passageiros, da marca Honda, modelo Civic, com a matrícula 47-72-ER na Rua das Oliveiras, frente ao n.º 10, na freguesia de Pedrouços, para o depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo. -----

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica V.Ex.<sup>a</sup> notificado que o atrás mencionado veículo automóvel ligeiro de passageiros poderá ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena do citado veículo automóvel ser considerado abandonado nos termos legais. -----

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contatado o Serviço de Polícia Municipal, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853, ou pessoalmente, no 3º piso do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Doutor José Vieira de Carvalho, 4470-202, na freguesia da Cidade da Maia. -----

---- Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, um outro na porta do último domicílio conhecido do notificado e, por último, outro na Junta de Freguesia de Pedrouços. -----

----- Paços do Concelho da Maia, em 26 de maio de 2015. -----

A Comandante do Serviço de Polícia Municipal,

(Romana Bré de Abreu, Dr.<sup>a</sup>)